



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 30 de Março de 2020 – Ano IV – Edição nº 50 – Caderno 03

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- PORTARIA Nº 001/2020



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente

Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA nº 001,

de 30 de março de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122 da Lei Complementar nº 008, de 13 de setembro de 2006 que "Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valente e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por 15 (quinze) dias, o servidor **EDNALDO DOS SANTOS DE JESUS**, Auxiliar de Serviços Gerais I N-I, Matrícula nº 782, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Valente.

Art. 2º. A suspensão referida no art. 1º encontra respaldo na desobediência aos Decretos nº 118 e 119/2020, que estabeleceu medidas urgentes com vistas ao enfrentamento e combate ao COVID-19, no âmbito do município de Valente.

Parágrafo Único. Aplica-se os efeitos do artigo 44, Inciso III, que determina:

Art. 44 - O servidor perderá:

...

...

III - 1/4 um quarto da remuneração, na hipótese prevista no § 2º do Art. 122.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valente-BA, 30 de março de 2020.

Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

[Assinatura]
Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 30 de março de 2020.

[Assinatura]
Lucenilda Gonçalves de Oliveira
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 - CEP - 48.890-000